



PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - TUTOR (A)

A Reitora do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, o PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, tendo em vista a necessidade de seleção de bolsistas para atuarem no âmbito da Diretoria de Educação a Distância (DEAD) do IFB, conforme normas estabelecidas na [Lei nº 11.273/2006](#), [Portaria Capes nº 183/2016](#), [Portaria Capes nº 249/2018](#), [Portaria Capes nº 15/2017](#), [Instrução Normativa nº 2/2017](#), [Portaria Capes nº 139/2017](#), [Portaria Capes nº 102/2019](#), [Portaria Capes nº 232/2019](#), [Resolução nº 4/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#), [Portaria Capes nº 33/2023](#), bem como legislações que venham modificar e/ou complementar as anteriores.

1. OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O processo seletivo será regido por este edital e ficará a cargo da Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, sendo a responsável por coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à sua realização.
- 1.2** O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar profissionais de nível superior, interessados em desempenhar o cargo de **Tutor (a)** para atuar nos Cursos Superiores de Graduação, **Licenciaturas em Letras Inglês e Matemática**, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB).
- 1.3** A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa de Tutor (a) do Programa UAB, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da UAB/Capes.
- 1.4** O Tutor (a) selecionado atuará em atividades típicas do cargo relacionadas neste Edital, conforme a descrição de suas atribuições no item 3, com carga horária de 20 horas semanais de atuação.
- 1.5** Os dias e os horários de atuação presencial do Tutor (a), serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Sistema UAB e do calendário acadêmico da UAB/IFB, pela Coordenação Geral da UAB/IFB, pelo Coordenador de Curso, podendo incluir horários noturnos e sábados.
- 1.6** A participação do presente Edital se configura como atividade extra laboral, não implicando na redução das atividades normalmente desempenhadas, caso o tutor (a) também seja servidor de cargo efetivo no IFB.
- 1.7** De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, bem como outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.7.1** Conforme art. 4º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, “ As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDCE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual ”.
- 1.8** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.
- 1.9** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições e a legislação pertinente.
- 1.10** O presente Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.11** Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é de inteira responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento das informações nele constantes.
- 1.12** Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do portal <https://ifb.edu.br/>, desobrigando o IFB de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.13** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas da seguinte forma:

Quadro I - Vagas e pré-requisitos

Vaga	Critério	Quantidade
Tutor (a)	Possuir diploma de curso superior, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC; Ter no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, conforme Portaria Capes nº 183/2016.	2 + Cadastro Reserva (CR)

2.2 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. INFORMAÇÕES DO CARGO, BOLSA E ATRIBUIÇÕES

3.1 Cargo: Tutor (a) do Programa UAB

3.1.1 Carga horária de trabalho: 20 horas semanais.

3.1.2 Período de atuação: 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme estabelecido na Portaria Capes nº 102/2019.

3.1.3 Valor da bolsa: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), conforme Portaria CAPES 33/2023.

3.1.4 O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.

3.1.5 Não haverá pagamento referente às despesas com deslocamento.

3.1.6 Os candidatos aprovados para exercer a função de tutoria deverão apresentar conhecimentos básicos em informática e na plataforma [moodle](#);

3.2 No quadro a seguir consta a descrição das atribuições de cada cargo:

Quadro II - Atribuições do cargo

Cargo	Atribuições
	(O perfil foi elaborado a partir das atribuições descritas no Formulário de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista Portaria CAPES nº 183/2016)

Tutor (a) do programa UAB	<ul style="list-style-type: none"> • Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas; • Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso; • Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; • Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes; • Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; • Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino; • Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria; • Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável; • Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas; • Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações; • Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas e de formação específica, às sextas-feiras e/ou sábados.
---------------------------	---

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES

4.1 Período de inscrição: 04/08/2023 a 03/09/2023.

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso que deseja concorrer **Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Matemática**.

4.2.1 Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última, tornando-se automaticamente nula(s) a(s) anterior(es).

4.3 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente online, no por meio do formulário de inscrição [Clique aqui para acessar o link](#).

4.4 No momento da inscrição, o candidato auto declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.

4.5 O candidato deverá preencher, e assinar eletronicamente (via SUAP ou GOV.BR, preferencialmente), todos os campos do formulário/documentos com os dados solicitados. A documentação comprobatória relacionada abaixo (cópia simples/frente e verso) deverá ser anexada no formato PDF no momento da inscrição utilizando-se a opção upload de arquivo:

1. RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Diploma (cópia em frente e verso) de curso de superior em qualquer área, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
3. Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano magistério no ensino básico ou superior, em Declaração em papel timbrado ou carteira de trabalho, de caráter eliminatório;
4. Comprovações dos documentos (Declaração em papel timbrado ou carteira de trabalho e diplomas/certificados em frente e verso) que constam no quadro de pontuação de currículo - Anexo I.
5. Declaração de disponibilidade para atuação no sistema UAB no IFB - Anexo II;
6. Declaração da chefia imediata para servidores efetivos do IFB, se for o caso - Anexo IV.

4.6 Os documentos deverão ser anexados por categorias, conforme constam no quadro de pontuação de currículo - Anexo I.

4.7 Em cada categoria deverá ser feito um único arquivo, em PDF, e inserido no campo "Adicionar arquivo".

4.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9 O candidato que concorre à vaga de Tutor (a) não pode estar em gozo de licença e/ou afastado de suas atividades profissionais.

4.10 O candidato que concorre à vaga de Tutor (a) não pode estar em cargo de direção (CD), conforme o artigo 6º da Resolução 4/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA.

4.11 O candidato que concorre à vaga de Tutor (a) não pode exceder 60 horas de trabalho semanal, quando somada a disponibilidade deste edital com as demais jornadas laborais do candidato, no caso de servidor público efetivo.

4.12 O candidato que não enviar a documentação para efetivar a inscrição, no período definido no item 4.1, será automaticamente eliminado.

4.13 O IFB não se responsabiliza pela falta e/ou dificuldade de envio dos documentos por parte dos candidatos.

4.14 Sob nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou ilegível, sendo o candidato sumariamente desclassificado.

4.15 Os (as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os documentos originais para conferência. Caso a documentação apresentada não condiga com a documentação anexada no formulário de inscrição e com a pontuação informada no Quadro de Pontuação de Currículo, o candidato será desclassificado.

4.16 Os candidatos poderão interpor recursos, nas datas previstas no Quadro III, por meio de preenchimento do formulário de interposição de recurso - Anexo III. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou diferentes da forma prevista neste item.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo seletivo simplificado para bolsistas no cargo de Tutor (a) para atuar no Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB seguirá o cronograma abaixo:

Quadro III - Cronograma

Etapas	Datas	Local
Publicação do Edital	01/08/2023	https://ifb.edu.br
Impugnação do Edital	01/08/2023 a 02/08/2023	coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br
Resultado das impugnações	03/08/2023	https://ifb.edu.br/
Inscrição online e inserção de documentação via formulário eletrônico	04/08/2023 a 03/09/2023	Formulário de inscrição
Análise curricular e classificação	04/09/2023 a 10/09/2023	
Resultado preliminar	11/09/2023	https://ifb.edu.br/
Interposição de recurso resultado preliminar (Anexo II)	12/09/2023	coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br
Resultado dos recursos e Resultado Final	15/09/2023	https://ifb.edu.br/
Convocação	A partir de 15/09/2023	https://ifb.edu.br/

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Caberá a Diretoria de Educação a Distância deferir ou indeferir as inscrições, avaliar e pontuar os documentos dos candidatos e analisar os recursos interpostos.

6.2 A classificação dos candidatos se dará pelo total de notas, em ordem decrescente, conforme tabela de pontuação constante do Quadro de pontuação - Anexo I, que estabelece os critérios para análise curricular.

6.3 O candidato inscrito que não enviar a documentação necessária, conforme item 4.5 será desclassificado do certame.

6.4 Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

1. Graduação na área do curso ao qual concorre;
2. Maior número de pontos obtidos no item "Experiência em EaD como tutor (a)";

3. Ser servidor efetivo do IFB;
4. maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico: <https://ifb.edu.br/>.
- 7.2** Os classificados serão convocados pela Diretoria de Educação a Distância do IFB para o preenchimento e assinatura do termo de compromisso, cadastramento no Sistema Universidade Aberta do Brasil/Capes e declaração de não acúmulo de bolsas.
- 7.3** Os selecionados deverão manifestar interesse em assumir a vaga para a Comissão de Seleção, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da convocação, através do e-mail. Caso não se manifeste, no período estipulado, será convocado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

8. DOS RECURSOS

- 8.1** O candidato só poderá entrar com recurso em relação à própria classificação, não havendo a possibilidade de vistas das documentações de outros candidatos.
- 8.2** Para a interposição de recurso, o candidato deverá usar o formulário de interposição de recurso - Anexo III deste Edital e enviar, exclusivamente, para o e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.
- 8.3** Somente serão analisados os recursos entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 8.4** O resultado da análise do recurso será divulgado no endereço eletrônico: <https://ifb.edu.br/>.
- 8.5** Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.6** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 9.1** A remuneração do Tutor (a) será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente posteriormente fornecida pelo (a) candidato(a) selecionado(a).
- 9.2** Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este Edital serão referentes aos períodos em que houver efetiva atuação, não havendo remuneração para períodos de férias, décimo terceiro, atuação no Sistema UAB inferior a 15 dias, ou em períodos de recesso das atividades nas respectivas unidades de trabalho, ou adicionais de qualquer natureza, nem outras remunerações inerentes à legislação trabalhista ou ao regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- 9.3** Incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro ou pelo gestor do Sistema UAB no atesto da frequência às atividades previstas, implicará no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa, conforme Portaria CAPES no 183, de 21/10/2016.
- 9.4** O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.
- 9.5** O cadastramento do bolsista para exercício das atividades de Tutoria (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2** A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 10.3** Este Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://ifb.edu.br/>, sendo que quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na internet, neste endereço eletrônico, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.
- 10.4** Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo, regido pelo presente Edital, no site <https://ifb.edu.br/>.
- 10.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Assinado eletronicamente
LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome:		CPF:	
Categories	Criteria	Pontuação	Avaliação
Vínculo efetivo com o IFB	Ser servidor (a) efetivo (a) do Instituto Federal de Brasília (IFB). Comprovante do vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, emitido pelo Portal SOUGOV ou declaração da instituição em papel timbrado, emitido pelo setor/coordenação de gestão de pessoas, na condição de servidor (a) efetivo (a), de caráter classificatório.	2 pontos por semestre de efetivo exercício. (Pontuação máxima 20 pontos)	
Experiência em EaD como tutor (a).	Experiência como Tutor (a) e/ou Professor (a) Mediador (a) em cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação a distância.	2 pontos por semestre. (Pontuação máxima 30 pontos)	
Titulação (não cumulativo)	Doutorado na área do curso ao qual concorre, devidamente reconhecido pelo MEC.	20 pontos	
	Doutorado em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC.	10 pontos	
	Mestrado na área do curso ao qual concorre, devidamente reconhecido pelo MEC.	15 pontos	
	Mestrado em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC.	7 pontos	
	Especialização <i>Lato Sensu</i> na área do curso ao qual concorre, devidamente reconhecido pelo MEC.	10 pontos	
	Especialização <i>Lato Sensu</i> em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC.	5 pontos	
Graduação na área	Curso Superior de Graduação, na área do curso ao qual concorre, devidamente reconhecido pelo MEC.	15 pontos	
Participação em Curso de Capacitação em EaD, com carga horária mínima de 20h, realizado nos últimos cinco anos.	Participação em Curso de Capacitação em Tutoria ou Docência em EaD.	3 pontos por curso (Pontuação máxima de 15 pontos)	

* Para inscrições referentes ao Curso de Licenciatura em Letras Inglês, serão consideradas "na área" os cursos que estejam inseridos dentro da grande área da CAPES "Linguística, Letras e Artes", e para o Curso de Licenciatura em Matemática serão consideradas "na área" os cursos que estejam inseridos dentro da grande área da CAPES "Ciências Exatas e da Terra".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 20H SEMANAIS PARA O PROGRAMA

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, RG _____, CPF nº _____, declaro ter disponibilidade de 20 horas para atuar nas atividades no âmbito da Programa Universidade Aberta (UAB) nos termos do Edital nº _____.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

(local) (data) ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato (utilizar assinatura eletrônica do SUAP ou GOV.BR, preferencialmente)

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra a decisão relativa à () HOMOLOGAÇÃO ou () RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS, referente ao Edital IFB nº ____/2023, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo de _____, a fim de atuar no Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB.

Eu, _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, apresento recurso junto à essa Comissão contra decisão da Comissão de Seleção. A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando) Os argumentos com os quais contesto a

Brasília ____/____/____

Assinatura (orientamos utilizar assinatura eletrônica do SUAP OU GOV.BR, preferencialmente)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
(para servidores do IFB)

Eu, _____, _____ (cargo/função no IFB), estou ciente de que o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com lotação _____, e carga horária regular semanal de _____ horas, está participando do processo seletivo para atuar como tutor (a) _____ da UAB, no Edital IFB nº _____.

Declaro, ainda, que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor não compromete a sua carga horária regular para o desenvolvimento de suas funções normais em seu setor de lotação no IFB.

Brasília ____/____/____

Assinatura e portaria da Chefia Assinatura (orientamos utilizar assinatura eletrônica do SUAP ou GOV.BR, preferencialmente)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista			
(*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento*			
2. Nome da Instituição a qual está vinculado (SIGLA+NOME)*			
3. Tipo do curso ao qual está vinculado*	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Senu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual está vinculado*			
5. Função no Programa - Tipo de Bolsa*	TUTOR (A)		
6. Número do CPF*			
7. Nome Completo*			
8. Profissão*			
9. Sexo*	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	10. Data de nascimento*	
11. Número do documento de Identificação*		12. Tipo documento de identificação*	
13. Data de emissão do documento de identificação*		14. Órgão Expedidor do documento*	
15. Unidade Federativa Nascimento*		16. Município local nascimento*	
17. Estado Civil*	<input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome do Cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe*			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial*			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP*	

26. Unidade Federativa*		27: Município*	
28. Código DDD*		29. Telefone de contato*	30. Telefone Celular*
31. E-mail de contato*			
Dados de Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído*			
33. Último curso de Titulação*			
34. Nome da Instituição de Titulação*			
Informações Bancárias			
35. Banco*			
36. Agência*			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla: DED/CAPES	
Endereço: SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 700040-020, Brasília - DF			
Atribuições do Bolsista			
<ul style="list-style-type: none"> • Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas; • Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso; • Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; • Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes; • Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; • Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino; • Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria; • Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável; • Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas; • Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações. 			
Dos produtos			
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:</p> <p>(a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p> <p>(c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.</p>			
Declaração			
<p>Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR (A) e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016.</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para</p>			

_____, ____/____/____.

Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 01/08/2023 15:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478674

Código de Autenticação: 8a12bbe1aa



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154